



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0373/2026, de autoria do Nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, que torna obrigatória a disponibilização de placas informativas no formato da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) em estabelecimentos e instituições públicas no Município de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0178/2026, de autoria da Nobre Vereadora Pastora Sandra Alves, que institui diretrizes para a promoção da acessibilidade comunicacional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos serviços municipais de segurança urbana e atendimento emergencial, no âmbito do Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0178/2026.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA
Relator